



PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2320, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.263
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO, Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, o inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.263 de 11 de setembro de 2017, que dispôs sobre a concessão de direito real de uso não remunerado de um terreno urbano de forma regular, para uso comercial, matriculado no Ofício de Imóveis desta cidade de Muzambinho sob nº **24199**, com área de 509,85 m² (quinhentos e nove metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), situado na Rua 1, lado ímpar, à 34,00 metros da esquina com a Rua 06, intitulado **lote L5**, no Loteamento denominado Parque da Colina, à Empresa **MINASBOX LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.412.648/0001-29, situada atualmente na Avenida Afonso Pena, nº 960, Centro, Muzambinho, MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 03 de setembro de 2018.


SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO
Prefeito Municipal


JOSIANI BÓCOLI MAGALHÃES
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura

Em: 03 de setembro 2018